



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copei.abare@gmail.com



PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2023

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE EXECUÇÃO – INDIRETA
SETORES – SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA – 20 DE SETEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA – 25/09/2023 a 31/12/2023
--

CONTRATADO(S)

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	VALOR R\$
JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78	R\$ 12.000,00



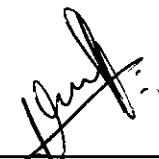

Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copei.abare@gmail.com




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2023	
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO / VALOR ESTIMADO	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
Pessoa Jurídica/Física: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº 035.665.375/78 ENDEREÇO: RESIDENTE NA RUA EMANOEL EMÍDIO TELES, 19, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ-BA. Valor Global: R\$ - 12.000,00 (doze mil reais).	
Abaré/BA, em 20 de setembro de 2023.	
 _____ Generrito Nascimento Possidônio Junior Sec. Mun. de Desporto e Lazer	
RATIFICAÇÃO	
Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa a Administração Pública Municipal de realizar licitação, determinando a necessária ratificação deste ato mediante celebração de contrato para a realização da correspondente despesa pública.	
Em, 03 / 05 / 2023	
 _____ Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal	

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOSÓrg./Unid. **009.009**Proj./Atividade: **2.801**Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00****RECURSOS FINANCEIROS**

Fonte: 15000000

Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados nas seguintes fontes:

Em, 20/09/2023.

Willa Tarcianne Silva Santos
Sec. M. de Finanças



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: setorcotacaopmabare@gmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza de preencher a presente Cotação:

DEPARTAMENTO DE CULTURA (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA IV COFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO	-	-		
02	RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	PESSOAS	03		
03	Lanches: Mini Salgados (COXINHA, PASTEL, EMPADA) (Bandejas). (Tipo Servi Service).	UIND	100		
04	BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTE 200 COPOS 450 ML/ 200 GARRAFAS DE ÁGUA 500 ML)	COPO/GARR AFA	400		
TOTAL					

A presente cotação deverá ser enviada no Setor de Licitação através dos Fone/Fax Nº: (0xx75) 3287-2222/2470, ou entregue na própria seção no endereço constante no rodapé desta cotação.

O prazo para devolução será de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento pela Empresa.

OBS.: As devidas Cotações de Preços devem vir em Papel Timbrado da empresa que preencher, devidamente carimbada, assinada e datada pelo responsável pelo preenchimento da Cotação, nunca vir com o timbre da administração.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº: _____

Validade de **60 (sessenta)** dias.

_____/_____, em ____ de _____ de 2023.



Relatório de Cotação - COTAÇÃO E PREÇOS

Pesquisa realizada entre 10/10/2023 14:49:35 e 10/10/2023 15:00:14

Relatório gerado no dia 10/10/2023 15:01:23 (IP: 2804:e84:963:df00:9ae0:d20b:efa0:76b0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC: V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 7.382,92 (un)	-	R\$ 7.382,92	45,6%	R\$ 7.382,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:1282023 UASG:450066	24/08/2023	R\$ 8.920,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA			NºPregão:72023 UASG:983717	14/07/2023	R\$ 5.845,83
Valor Unitário						R\$ 7.382,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.382,92						

Item 2: RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 873,33 (un)	-	R\$ 873,33	5,4%	R\$ 873,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE			NºPregão:12023 UASG:389345	22/05/2023	R\$ 873,33
Valor Unitário						R\$ 873,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 873,33						

Item 3: LANCHE MINI SALGADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	100	R\$ 53,21 (un)	-	R\$ 53,21	32,9%	R\$ 5.321,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	NºPregão:262023 UASG:120631	18/05/2023	R\$ 43,41
Valor Unitário				R\$ 43,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ITAPREV	00011523	06/06/2023	R\$ 63,00
Valor Unitário				R\$ 63,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,21

Item 4: BEBIDAS SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 14	400	R\$ 6,52 (un)		R\$ 6,52	16,1%	R\$ 2.608,00

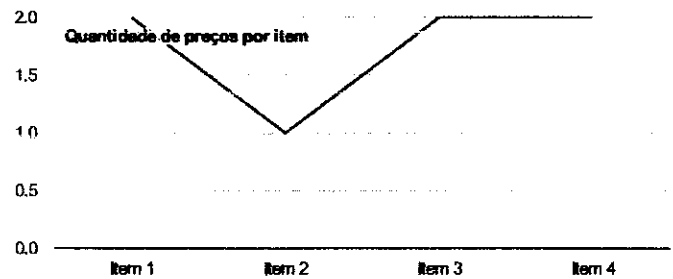
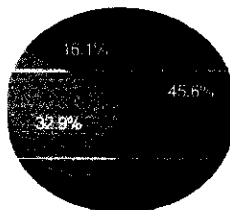
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:132023 UASG:389337	17/07/2023	R\$ 7,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	NºPregão:162023 UASG:70009	13/07/2023	R\$ 6,03
Valor Unitário				R\$ 6,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Valor Global: R\$ 16.185,25

Valor do item em relação ao total

- 1) ORNAMENTAÇÃO DO...
- 2) RECEPÇÃO E...
- 3) LANCHE MINL...
- 4) BEBIDAS SUCO,...



Detalhamento dos Itens

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6.º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8.920,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Data: 24/08/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para ornamentação e decoração de espaço para solenidade de abertura de eventos da SMEL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Decoração - eventos / solenidades - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ESPAÇO PARA SOLENIDADE DE ABERTURA DA SMEL. • Decoração com 5.000 Bolas; • 12 cadeiras decorativas • 10 Elenca em triangulo para decorar; • Mesa de Autoridades com Tolhas e Arranjo central; • Arranjo de Flores para decoração. • Fornecimento de todo material Montagem e Desmontagem	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:1282023 / UASG:450068
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.504.985/0001-31	F. DE MIRANDA MARTINS - ROUPAS	R\$ 8.920,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ESPAÇO PARA SOLENIDADE DE ABERTURA DA SMEL. Decoração com 5.000 Bolas; 12 cadeiras decorativas 10 Elenca em triangulo para decorar; Mesa de Autoridades com Tolhas e Arranjo central; Arranjo de Flores para decoração. Fornecimento de todo material Montagem e Desmontagem		
Endereço:		

34.457.177/0001-33	PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 9.200,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ESPAÇO PARA SOLENIDADE DE ABERTURA DA SMEL. • Decoração com 5.000 Bolas; • 12 cadeiras decorativas • 10 Elenca em triangulo para decorar; • Mesa de Autoridades com Tolhas e Arranjo central; • Arranjo de Flores para decoração. • Fornecimento de todo material Montagem e Desmontagem					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA SEGUNDO SARGENTO JAIME PANTALEAO DE MORAIS, 250	Paulo	(24) 98832-8816	multinegociosvr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.845,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIÑILIO SOUZA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura e insumos, para realização da Festa de Nossa Senhora de Santana e Eventos da Secretaria de Educação que integra o calendário cultural do município.
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Serviços de ornamentação no espaço e toldos.
CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Data: 14/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:983717
Lote/Item: 2/30
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/07/2023 11:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.135.297/0001-70	MARACAS TOLDOS LTDA	R\$ 3.691,66

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 30 Serviços de ornamentação no espaço e toldos. Serviço Serviço R\$8.533,33 R\$8.533,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Maracás	R JOAQUIM DUARTE, 92	(73) 3533-3076	grupocontanjos@gmail.com

09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de ornamentação no espaço e toldos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9produbeseventos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 873,33

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de evento, visando à realização do 2º ENCONTRO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA RECIÃO NORTE – EFIS NORTE, que será realizado no período de 20 à 22 de junho de 2023, na cidade de Rio Branco/AC..
Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizada, com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes do evento. 4 PROFISSIONAIS 3 DIARIAS
CatSer: 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO

Data: 22/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:389345
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/05/2023 15:37
Homologação: 26/05/2023 12:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: AC

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA R\$ 866,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizada, com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes do evento. 4 PROFISSIONAIS 3 DIARIAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PB João Pessoa RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294 (83) 3506-4977 contato@a7realizacoes.com

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 880,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizada, com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes do evento. 4 PROFISSIONAIS 3 DIARIAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília AV PARQUE ÁGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT. 511 (61) 3541-6258 contato.welcomeeventos@gmail.com

Preço Estimado	Preço Realizado	Porcentagem	Preço Estimado/Calculado	Média dos Preços Obtidos
----------------	-----------------	-------------	--------------------------	--------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Bandejas	LANCHE MINI SALGADOS (COXINHA, PASTEL, EMPADA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 43,41
 Inc. i Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal

Data: 18/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Líquidos e Padaria para o Setor de Substância da BANT. PAG 67222.014999/2022-54..

Identificação: NºPregão.262023 / UASG:120631

Lote/Item: /92

Descrição: SALGADOS DIVERSOS - SALGADOS FINOS, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: SALGADOS FINOS, TIPO MINI EMPADA, SABOR: FRANGO, PESANDO 15G A UNIDADE, CONTENDO PELO MENOS 40% DE RECHEIO, PRONTO PARA O CONSUMO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA CONTENDO DATA DE FABRICACÃO E VENCIMENTO, EMBALAGEM ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. 100 UNIDADES.

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: CENTENA 0,00

CatMat: 280141 - SALGADOS DIVERSOS

UF: RN

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 45.842.391/0001-20 VILLA PANE LTDA R\$ 43,41

VENCEDOR
 Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
 Fabricante: VILLA PANE
 Modelo: SALGADOS FINOS
 Descrição: SALGADOS FINOS, DESCRICAO COMPLEMENTAR: SALGADOS FINOS, TIPO MINI EMPADA, SABOR: FRANGO, PESANDO 15G A UNIDADE, CONTENDO PELO MENOS 40% DE RECHEIO, PRONTO PARA O CONSUMO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO, EMBALAGEM ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. 100 UNIDADES.

Endereço:





Valor da Proposta Final

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 43,99
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65,00
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 93,10
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NESTOR GALHARDO, 510	LIDIANE	(84) 3664-5373	panificadoraprogresso@bol.com.br
RN	Natal	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620	AV DOUTOR MUCIO VILLAR RIBEIRO DANTAS (CONDOMINIO	(84) 9988-6414	marcio.castro.foncesca@gmail.com
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01		(92) 9658-4748	samyavasconcelos01@gmail.com

Prego (Outros Entes Públicos) 1: Menor Prego

Objeto:	Orgão:	Data:	Modalidade:	SRP:	Identificação:	Lote/Item:	Ata:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	UF:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TRAPRECV	06/06/2023 00:00	PRFÇÃO PRFNCIAL	SIM	00011523	1/32	Link Ata	itaparams.ddns.net:5656/Transpar	150	CENTO	MS
MINI SALGADOS ASSADOS, SABORES DIVERSOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA E PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, - MINI SALGADOS ASSADOS, SABORES DIVERSOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA E PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.											

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 63,00

Descrição:	Objeto:	Orgão:	Data:	Modalidade:	SRP:	Identificação:	Lote/Item:	Ata:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	UF:
MINI SALGADOS ASSADOS, SABORES DIVERSOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA E PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, - MINI SALGADOS ASSADOS, SABORES DIVERSOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS CADA, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA E PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TRAPRECV	06/06/2023 00:00	PRFÇÃO PRFNCIAL	SIM	00011523	1/32	Link Ata	itaparams.ddns.net:5656/Transpar	150	CENTO	MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.680.098/0001-70 PANIFICADORA SABOR DO SUL LTDA - ME
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 63,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	17/07/2023 11:10	Preço: R\$ 63,00
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	17/07/2023 11:10	Preço: R\$ 6,85
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	17/07/2023 11:10	Preço: R\$ 6,95

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BEBIDAS SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Data: 17/07/2023 11:10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis e materiais de copa e cozinha

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Copo de vidro - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo

SRP: SIM

Uso: Água/Suco/Refrigerante

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:389337

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA

R\$ 6,85

VENCEDOR

Marca: NADIR

Fabricante: NADIR

Modelo: LONG

Descrição: Copo de Vidro, capacidade 300 ml, cor transparente, tipo uso água/suco/ refrigerante.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Serra Negra

ROD SP 360 KM 152,5, S/N

BEATRIZ

(19) 3892-8516

imperiodaserra7@gmail.com

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI

R\$ 6,95

Marca: NADIR FIGUEIREDO

Fabricante: NADIR FIGUEIREDO

Modelo: 7700

Descrição: Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante Modelo: 7700, Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: NADIR FIGUEIREDO, Fabricante: NADIR FIGUEIREDO, Produto Nacional.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Volta Redonda

R DOIS, 409

(24) 3346-4310

wvc_jucerja@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: CYLINDER Descrição: Copo de Vidro, capacidade 300 ml, cor transparente, tipo uso água/suco/ refrigerante		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 50
Telefone: (21) 2772-4774	Email: santanaanderson10@gmail.com	

10.923.848/0001-46	TENCIV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 7,25
Marca: Cilindro Fabricante: Cilindro Modelo: Cilindro Descrição: copo de vidro 300 ml transparente agua/suco/refrigerante		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DA CONGFIGAÇÃO, 479
Telefone: (21) 2713-7811	Email: aku.entuiho@gmail.com	

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: nadir Fabricante: nadir Modelo: hotel Descrição: Copo de Vidro, capacidade 300 ml, cor transparente, tipo uso água/suco/ refrigerante.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ALVARES CABRAL, 989
Nome de Contato: ANGELICA	Telefone: (85) 3047-1716	Email: qualidade.b2g@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,03
Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	Data: 13/07/2023 14:00
Objeto: Aquisição de ?material de copa e cozinha - SRP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Copo de vidro - Copo De Vidro Altura: 140 MM, Diâmetro Boca: 65 MM, Capacidade: 300 ML, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	SRP: SIM
CatMat: 234295 - COPO DE VIDRO	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:70009
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 5,27
VENCEDOR		
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: NADIR Descrição: Ofertamos: Copo vidro light 300ml (unidade)		

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (31) 3213-1871	Email: santanacomerciodb@hotmart.com
------------	------------------------	--	-------------------------	--------------------------	--------------------------------------

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,49			
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: NADIR Descrição: COPO DE ÁGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JOAO SAMAHA, 813	Nome de Contato: Jose	Telefone: (31) 3347-3449	Email: comercials@yaho.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 5,61			
<p>Marca: NADIR FIGUEREDO Fabricante: NADIR FIGUEREDO Modelo: REF 300 Descrição: COPO DE ÁGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.</p>					
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: R GRACILIANO RAMOS, 348	Nome de Contato: Regina	Telefone: (41) 99161-3096	Email: faredtdaregina@hotmail.com
26.347.728/0001-88	GLASSFIT LTDA	R\$ 5,99			
<p>Marca: Nadir Figueiredo Fabricante: Nadir Figueiredo Modelo: Cylinder Descrição: Copo de vidro para água, material vidro, capacidade 300 ml, altura 14 cm, diâmetro da boca 6,5 cm, incolor, parede lisa e fina.</p>					
Endereço:					
21.230.954/0001-60	UTI LAR COMERCIO LTDA	R\$ 6,03			
<p>Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: NADIR Descrição: COPO DE AGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LIQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.</p>					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R GUIMARAES JUNIOR, 18	Nome de Contato: JADILSON LUIS PEREIRA SANTANA	Telefone: (27) 3026-2443	Email: utilar.vix@gmail.com
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 6,03			
<p>Marca: Nadir Fabricante: Nadir Modelo: Ref: 7700, 300ml Descrição: Copo de vidro - Copo De Vidro Altura: 140 MM, Diâmetro Boca: 65 MM, Capacidade: 300 ML., Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina, Tipo Uso: Agua/Suco/Refrigerante.</p>					
Estado: MG	Cidade: Ouro Preto	Endereço: R JORGE CARAN, 521	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (31) 3552-3026	Email: comercial@grupotxv.com.br
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 6,49			
<p>Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: DE ÁGUA – TIPO ALTO, 300 ML, LISO, TRANSPARENTE. Descrição: COPO DE ÁGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE. MARCA: NADIR VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 5.000,00</p>					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (82) 3313-1020	Email: vanessatama@hotmail.com
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	R\$ 7,00			
<p>Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: 300ML Descrição: COPO DE ÁGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.</p>					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R CLOVIS AVILA, 70	Nome de Contato: ALEXANDRE CAMPOS	Telefone: (81) 9765-3084	Email: cagcsolucoes@gmail.com
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 10,00			
<p>Marca: nadir Fabricante: nadir Modelo: hotel Descrição: COPO DE ÁGUA - TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.</p>					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ALVARES CABRAL, 989	Nome de Contato: ANGELICA	Telefone: (85) 3047-1716	Email: qualidade.b2g@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - LANCHE MINI SALGADOS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 4 - BEBIDAS SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2023 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/10/2023 14:50:39

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Itaporã/MS

itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/

Data: 10/10/2023 14:56:09

Acessar a fonte [aqui](#)





Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



Abaré /BA, 20 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações
FRANCISCO DAS CAGAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Abaré/BA

Assunto: **Autorização de Abertura de Processo Administrativo do tipo Dispensa de Licitação Pública.**

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Abaré/BA, consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade de contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Assim sendo, para corroborar as afirmações acima e ainda instruir o futuro processo licitatório, encaminhamos os seguintes documentos:

1. PROPOSTA DE PREÇOS;
- 1.1. CERTIDÃO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 1.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 1.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 1.4. CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

Generrito Nascimento Possidônio Junior
Sec. Mun. de Desporto e Lazer



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

2.1. Este projeto tem como objetivo adquirir/executar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Este projeto também possibilita sobretudo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, órgãos e departamentos municipais.

PEDIDO, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer solicitará a aquisição desses materiais através de ordem de compra ao contratado, que deverá entregar os materiais por onde solicitarem.

3.2. O prazo para a entrega dos materiais será de **IMEDIATA**, contados da data de recebimento da ordem de compra.

3.3. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas a aquisição dos materiais.

RECEBIMENTO

4.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) **Recebimento provisório:** A entrega dos materiais será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) **Recebimento definitivo:** **IMEDIATAMENTE** após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos produtos que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

4.2. A contratada garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a refazerem caso precise, ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

4.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega dos produtos, poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao prestador de serviço, nos termos dos subitens 4.4 e 4.5.

4.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento/execução foi efetuado em desacordo com o pactuado ou entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito ao prestador para refazer, às suas expensas, os serviços recusados no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 3.2.

4.5. Se a contratada não refizer ou complementar a entrega, em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do pedido recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.

4.6. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento da entrega a ser refeita, notificando ao Contratado para que proceda a realização deste, às suas expensas, no prazo de **IMEDIATAMENTE**, contados do recebimento da notificação.

4.7. A entrega recusada que não for refeita pelo Contratado no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

INADIMPLEMENTOS E PENALIDADES

5.1. O atraso injustificado, de até 02 (dois) dias, na realização do objeto contratado, sujeitará ao Contratado, a juízo da Administração, à multa de 1% sobre o valor dos bens/peças entregues em atraso, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



5.1.1. Ultrapassado o prazo máximo para o atraso injustificado na realização/entrega do objeto contratado, este poderá não ser recebido.

5.2. A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, as sanções previstas na Lei Nº: 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

a) **Inexecução Parcial** - 25% sobre o valor do material não entregue;

b) **Inexecução Total** - 25% sobre o valor total contratado.

5.3. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

5.4. Ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com o Município de Abaré, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantida a ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

b) Comportar-se de modo inidôneo;

c) Fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

d) Cometer fraude fiscal;

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Recusar-se injustificadamente a assinar ao contrato ou a retirar ou receber a ordem de serviço/compra;

g) Retardar a realização/entrega do objeto;

h) A Realização/Entregar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.

5.4.1. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior em relação às hipóteses elencadas na condição anterior, ficará a licitante isenta de penalidade.

5.5. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no Art. 87, § 2º da Lei Nº: 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº: 9.784/99.

5.6. As situações mencionadas no Art. 78 da Lei Nº: 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O Contratante obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

c) Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;

d) Zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, e na legislação vigente:

a) Executar/Entregar os serviços/materiais nas especificações e na quantidade constantes no contrato, assim como com as características descritas na proposta;

b) Não fornecer quantidade ou marca diverso do solicitado;

c) Substituir os serviços/produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

d) Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
f) Manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

8.1. Deverá ser adotada a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL.

DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a execução/entrega do material e de acordo com a liberação do empenho.

DO CUSTO

10.1. O total para a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de **Desporto e Lazer** ficará estimado em R\$ - 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão por conta de:

SECRETARIA	ORG./UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Mun. de Desporto e Lazer	009.09	2.801	3.3.90.36.00	15000000

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO	-	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
02	RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	PESSOAS	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
03	Lanches: Mini Salgados (COXINHA, PASTEL, EMPADA) (Bandejas). (Tipo Servi Service).	UIND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
04	BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTE 200 COPOS 450 ML/ 200 GARRAFAS DE ÁGUA 500 ML)	COPO/GAR RAFA	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

Abaré/BA, 20 de setembro de 2023.


Generrito Nascimento Possidônio Junior
Sec. Mun. de Desporto e Lazer



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Presidenta e os membros da CPL, da Prefeitura Municipal de Abaré-BA, nomeados pela Portaria Nº: 01/2023, reunidos na sala da Comissão, sito a Av.: Edésio Tolentino, Nº: 158, CEP: 48.680-000, Centro, Abaré/BA, de conformidade com o que dispõe o Caput do Art. 38 da Lei Nº: 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Nº: 8.883/94, resolvem numerar sob o Nº: **0101/2023**, o presente processo de Dispensa de Licitação.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - FATO

A esta Comissão de Licitação foi encaminhado requerimento para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Referido pleito, subscrito pelo o Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal, o senhor **Fernando José Teixeira Tolentino**, adentrou nesta Comissão de licitação, após autorização, em **20 de setembro de 2023**.

2 - PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foi encaminhado pelo setor de origem propostas de preços na atividade objeto da contratação, cujos documentos seguem juntos aos autos, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

LICITANTES	VALOR GLOBAL
JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78	R\$ 12.000,00
BANCO DE PREÇOS	R\$ 16.185,25

Após análise das propostas verificou-se que a mais vantajosa para a Administração Pública foi da Sr^a. **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78**, eis que o mesmo ofertou o melhor preço de mercado.

3 - AMPARO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que reagem a Administração Pública, estabeleceu como regra geral a necessidade de procedimento licitatório prévio para contratação de mercadorias e serviços pelos entes federados, ao dispor o seguinte:

Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dispositivo supracitado autorizou exceções a regra constitucional, tendo a Lei Nº: 8.666/1993 instituído as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos Artigos 17, 24 e 25 da mencionada norma.

Para o caso em espeque, a Administração municipal poderá contratar os serviços, na forma do dispositivo infra:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

4 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copei.abare@gmail.com



Somente poderá ser adquirido os materiais/produtos cuja finalidade e ramo de atuação seja pertinente ao objeto desta licitação, e desde que não esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta ou punida com suspensão do direito de licitar com o Municipal de Abaré/BA.

Deverão munir a presente contratação.

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual: (Inc. II, Art. 29, Lei Nº 8.666/93).
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Inc. III, Art. 29, Lei Nº: 8.666/93).

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (Inc. IV, Art. 29, Lei Nº: 8.666/93)

c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.

c.2) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei Nº: 12.440/2011).

5 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma única vez, após a comprovação da realização da entrega/execução do produto/equipamento/serviço/Instalação pelo setor competente.

6 – RAZÃO DE ESCOLHA

Assim, após efetuar as análises, inclusive relativas à documentação de habilitação exigível, considerando, finalmente, o dispositivo no Inciso II do Art. 24, da Lei Nº: 8.666/93, portando a Comissão de Licitação, entende justificada a dispensa de licitação para a contratação do licitante: **JEIZA DALIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78**, considerado que tal empresa apresentou a proposta financeiramente mais vantajosa à Administração Pública.

7 – VALOR

O Valor estimado para aludida aquisição/contratação importa o Valor Global de **R\$ - 12.000,00** (doze mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, em ABARÉ/BA, 20 de setembro de 2023.

Jaqueline Barbosa dos Santos

Membro

Francisco das Chagas dos Santos

Presidente

Roberto Antunys
Roberto Antunys dos Santos Rodrigues
Membro



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



DESPACHO

À Procuradoria do Município de Abaré/BA

Exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa assessoria jurídica do Processo Licitatório Nº: **0039/2023**.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, em ABARÉ/BA, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos ao Departamento de Cultura nossa proposta de preços referente aos SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA IV COFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO	-	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
02	RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	PESSOAS	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
03	Lanches: Mini Saíngados (COXINHA, PASTEL, EMPADA) (Bandejas). (Tipo Servi Service).	UIND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
04	BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTE 200 COPOS 450 ML/ 200 GARRAFAS DE ÁGUA 500 ML)	COPO/GAR RAFA	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

NOME: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA

CPF Nº: 035.665.375/78

ENDEREÇO: RUA EMANOEL EMIDIO TELES, Nº 19, CENTRO, ABARÉ-BA

Validade de **60(sessenta)** dias.

Abaré-BA, 25 de setembro de 2023.


JEIZA DAINA DE OLIVEIRA SILVA

CPF Nº: 035.665.375/78

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO
RICARDO BORNHEIMER AGUIAR

8884-0

NOME: **JEIZA DANARA DE OLIVEIRA SILVA**

FILIAO: **PEDRO SERGIANO DA SILVA**

MARCA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO: **03/04/1988** SEXO: **F** FATOR RH: **B**
NATLIDADE: **ADARÉ - BA** CEP: **41200-000**
OCCUPAO: **ADARÉ - BA**

SIGNATURA: *Jeiza Danara Silva*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: **00000000000** DTI: **000**
REGISTRO CIVIL: **66.263.896-1** E M: **1** DATA DE EMISSAO: **02/10/2018**
REGISTRO CIVIL: **ADARÉ - BA ADARÉ CIVIL/ADARÉ/RS.196/1988003**

T. ELETOR: **CTPS** SÍMBOLO: **UF** **POLEGAR DIREITO**

REGISTRO PROF: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CURS. MILITAR

CNH: **CNC**

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.488/02

CLASSIFICAÇÃO: 03 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofás - Monofásico

NOME DO CLIENTE: REJANE FEITOSA NOGUEIRA
CPF: 305.730.333-15

CODIGO DA INSTALAÇÃO: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA MANOEL EMÍDIO TELES 19
CENTRO-ABARE-ABARE 48820-000 - ABARE BA
CODIGO DO CLIENTE: [REDACTED]

Chave de acesso
2923 0715 1396 2900 0184 8000 3706 9055 8020 1026 0989
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	07/08/2023	07/07/2023	Nº DE DIAS	30	LEITURA ATUAL	08/08/2023		
ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM ICM (R\$)	VALOR (R\$)	IMP. (R\$)	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo TE	KVAH	277,00	0,99027620	274,59	0,22	274,81	27,00	7,42	0,59214000
MULA-NF-692400094				5,36					
JURIS-NF-692400094				1,36					
FCA-NF-692400094				6,83					
TOTAL DA FATURA				332,17					

HISTÓRICO DE CONSUMO			RESUMO DE VALORES			
Mês/Ano	KVAh	Diária	PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
JUL 23	277	30	236,81	4,49	27,00	268,30
JUN 23	178	28				
MAY 23	249	30				
ABR 23	36	32				
MAR 23	45	30				
FEV 23	56	26				
JAN 23	78	31				
DEZ 22	46	30				
NOV 22	269	25				
OUT 22	232	28				
SET 22	284	31				
AGO 22	250	32				
JUL 22	259	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS MODERNO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
120*690923	Energia Ativa	CHCO	4.910,00	5.187,00	1,00000	277,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Nas datas de leitura a varejo em vigor e a validade das informações em www.eneo.gov.br. Sua restrição de leitura será aturada. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Em caso de suspensão de fornecimento, o cancelamento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. A faturação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA
00190.00009 03370.491023 38463.574178 7 84290000033217
PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO: 305.730.333-15
REJANE FEITOSA NOGUEIRA
RUA MANOEL EMÍDIO TELES 19
48820-000 ABARE BA

Nº DO DOCUMENTO	Nº DO CLIENTE	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910239483574	819883515	7021276758	01/08/2023	332,17

Sistema Contábil

Q ▾ Cadastro ▾ Movimentação ▾ Ferramentas ▾

Selecione a Dotação Orçamentária

Unidade ▾

Ação ▾

Elemento de Despesa ▾

Fonte Recurso ▾

Disponível R\$ Utilizado %



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.665.375-78

Nome: JEIZADIANADE OLIVEIRASILVA

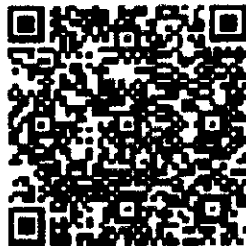
Data de Nascimento: 03/01/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 24/08/2005

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 11:22:48 do dia 11/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F2BC.519D.86CD.6FF6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 035.665.375-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:01 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **9564.0918.0469.7B1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE

Emissão: 10/10/2023

Validade: 09/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA Nº 00000431/2023

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, após consulta aos registros da DÍVIDA ATIVA do Município, constatamos que o contribuinte portador do CPF abaixo não encontra-se neles inserido, não havendo portanto, nesta data, nenhum débito em seu nome. Ficando aqui ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 03566537578

AV EDESIO TOLENTINO, S/N

Complemento: COMERCIO

Bairro: CENTRO

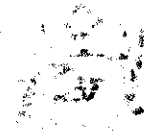
48.680-000 - ABARÉ-BA

Certidão emitida diretamente no setor.
A assinatura do servidor perfeitamente
identificado substitui qualquer outro tipo
de validação.



00520230000043100003968867

Emissor: LUCAS



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234049088**

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	035.665.375-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 035.665.375-78

Certidão n°: 34011316/2023

Expedição: 11/07/2023, às 11:09:49

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **035.665.375-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

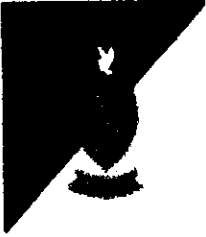
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 3132

— 2023 —



Alvará

NOME:

JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA

CGA: 000.306.130/001-03

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 035.665.375-78

FANTASIA: RESTAURANTE SABOR NORDESTINO

ENDEREÇO: RUA MANOEL EMIDIO TELES,S/N - CENTRO

COMERCIO

48.680-000 - ABARÉ - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 5611-2/01 Restaurantes e similares

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/07/2023

Hora de Funcionamento: 07:00 às 19:00

Observações:


Emissão: 20/07/2023

VALIDADE:
31/12/2023

* Manter em lugar visível.



018424299e9d85474124577bdcca0e94

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DIRETORIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará N.º	037
		Validade	25/07/2024

O Diretor da **VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO / VISAMA** de acordo com a
 Legislação Sanitária vigente e conforme Processo n.º 037, concede licença de
 Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL: JEIZA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA

NOME FANTASIA: RESTAURANTE SABOR NORDESTINO	CNPJ/CPF 035.665.375-78
--	-----------------------------------

ENDEREÇO: RUA MANOEL EMIDIO TELES, S/N

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ABARÉ - BA
-----------------------	------------------------------

Responsável Legal: JEIZA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	CPF 035.665.375-78
--	------------------------------

Responsável Técnico:	Nº. Registro no Conselho
-----------------------------	---------------------------------

CNAES E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES AUTORIZADAS:
 5611-2/01 RESTAURANTE E SIMILARES

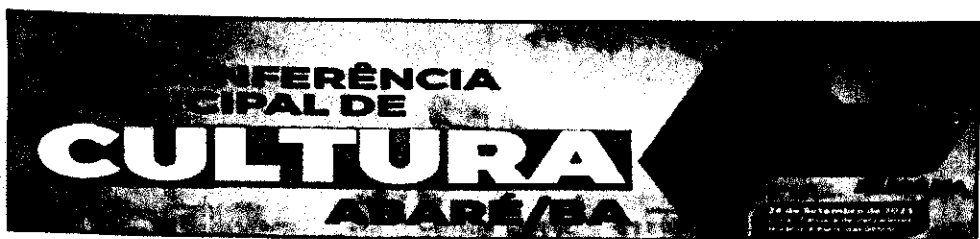
ABARÉ DE 25 DE JULHO DE 2023
MUNICÍPIO


Raquel Ferraz da Costa
 Secretária Municipal de Saúde
 de Abaré
 Portaria 003/2021-04 de Janeiro de 2021

SECRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA

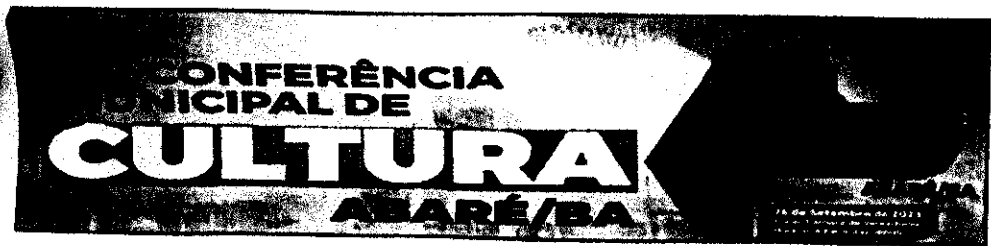
- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.



SEGMENTO: Empresa

Nº.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
01	Edijane Paiva Barbalho dos Santos	Agricultora	FUXI Povos Indígenas	8781594604	EdijaneBarbalho@	Edijane
02	Wesley Dátis Silva	Agricultor	Povos Indígenas	71 99375948		Wesley
03	Yamir Mirabella dos S. Moura		Aldeia Tuxi	187121558793		Yamir Mirabella
04	José Vitor dos Santos		Aldeia Tuxi	8781546413		José Vitor
05	Andressa dos Santos	Agricultora	Aldeia Tuxi	35759846729		Andressa
06	Israel Chaves dos Santos	Agricultor	Aldeia Tuxi			Israel Chaves
07	Dafanny Barbosa	estudante	Walter James			Dafanny
08	DANIELA RODRIGUES MACEDO	ENG. AGRONOMA	SEMURGA	(35) 99817-9282	danielarodriguesmacedo@hotmail.com	Daniela
09	SERGIO PRAYO TSDA FONSECA	EMPREGADO	ACAO SOCIAL	9927-2453	Sergio	Sergio
10	Jackson Almeida da Silva	CONTADOR	CÂMARA	75-999865199		Jackson
11	Beandro Barbosa de Almeida	Art Cultural	Deptº de Cultura	(35) 99856-7770		Beandro
12	Carlos Kelype Moura Paiva			75998985053		Carlos
13	Raissa Santos Figueira	Estudante	Coletora	(75) 99888-8069		Raissa Figueira
14	Rachel Stephany Rodrigues	Estudante	Coletora	(75) 998682447		Rachel Stephany
15	Alex Sandro de Santana	Vigilante	Comarca	8781376026	AlexSantana@ig.com.br	Alex Sandro

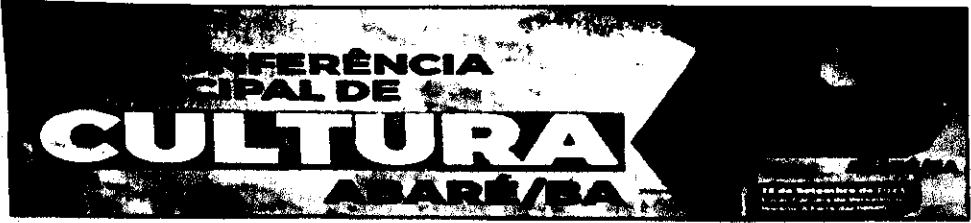
Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Empresa

№.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
16	D. Ulisses da No. Brubalho	agricultora		(75) 98544809	—	—
17	Christina frum de frum	SOCIAL MEDIA	SEC. EDUCACÃO	75 999262348	—	—
18	Aziel Lopes de Sotano	—	—	75 98463229	—	—
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
5						

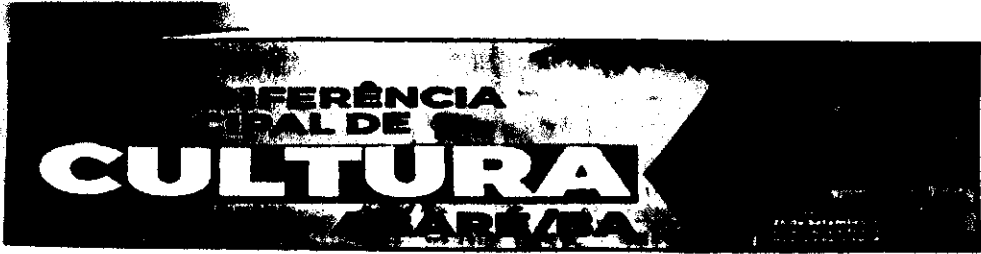
Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Convidado

Nº	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
01	Fane cea games dos santos		Tuxi			<i>[Signature]</i>
02	Edinaibus Ribeiro Moraes		TUXI	871981096908		<i>[Signature]</i>
03	Wesley expediton dos santos		TUXI	(75) 998873876		
04	Ana Carolina dos Santos		TUXI	7519895-0483	anna183carolinagomes.com.br	<i>[Signature]</i>
05	Fátima Roggelly de S. Silva	Estudante	colegio	997323927	coleroma	Fátima Roggelly
06	Luizina Joaquina dos S. Silva	Estudante	Departamento	95998489506	luizinajoaquinadossilva@gmail.com	Luizina Joaquina
07	Rikson Gabriel dos Santos Silva	Estudante	Departamento	75 999888160	Rikson365@gmail.com	Rikson G.
08	Alberto Henrique Fernandes de S.	Estudante	Departamento	74 81226108		ALBERTO.H
09	Roguel Augusto da Silva	Agricultura	Debravador	75 998754661		R.A.S
10	José Maria Salgueiro Rocha	ASSESSOR TFC.	SEMUGA	75 999 39913	josemar.salgueiro@gmail.com	<i>[Signature]</i>
11	<i>[Signature]</i>					
12	Pedro Gomes Marizheus de Azeiteiro			8799115722	pedromarizheus@gmail.com	
13	Donato D. de S. J.	Coordenador	Sec. de Educação	75-99838-3691	educacaonknil262@gmail.com	<i>[Signature]</i>
14	Alcides Justino G. de Carvalho	Agricultor		75-99833-5983	alcidesjustino@gmail.com	<i>[Signature]</i>

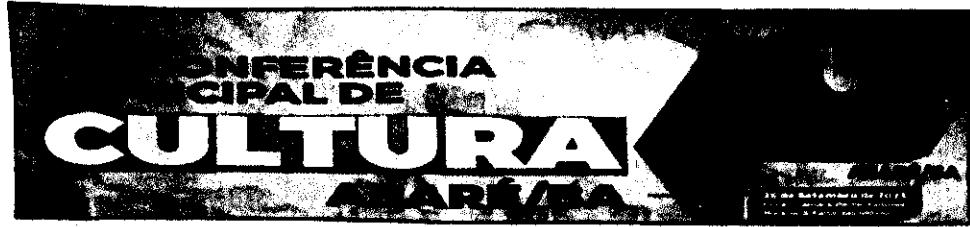
Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Convidado

Nº.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
16	<i>Orlando Eduardo Gomes Filho</i>	<i>AGRICULTOR</i>	<i>Administração</i>	<i>(11) 992670666</i>	<i>eduardo@ig.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
17	<i>Marta da Silva Cunha</i>	<i>MÚSICA</i>	<i>F. de Música</i>	<i>75. 3.9395.6937</i>	<i>marta.cunha@ig.com.br</i>	<i>[Signature]</i>
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						

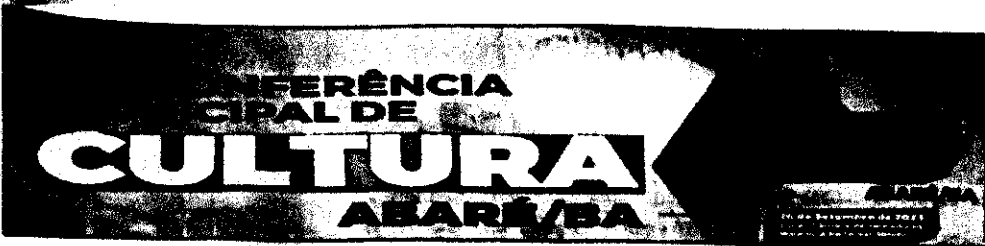
Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Poder Público

Nº.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
01	ALEX CARLOS GOMES MORA	ATC	SECULT	71-996 03-1080	alex.gomes@cultura.ba.gov.br	Alex Carlos G
02	Emilson dos silva	Artista	D. de cultura	87991701935	Emilsonluz@ig.com.br	Emilson
03	Guarnildo da silva. C	Artista	D. de cultura	8791903054	guarnildopp6@gmail	Guarnildo
04	Ausimohiz da Silva RODRIGUES	FUNCIÓNARIO	AGRICULTURA	X-9.9871-692		Ausimohiz
05	Manoel gomes de bas	Func. Pub	AGRICULTURA	998 25 0174		Manoel
06	Erinaldo Freire	Coordenador	Esc. Walter Jones	99711-1038	iffas@hotmail.com	Erinaldo
07	Auciene Ribeiro dos Santos	Agricultor	Desbravadores	(75)998575206	lucianeribeirostani@gmail.com	Auciene
08	Evônio Maria da Silva	Agricultor	Desbravadores	(75)998575206		Evônio
09	Lionia Gomes Barbosa	Bibliotecaria	Biblioteca	(75)999288840	albatruqueacessorios	Lionia
10	Leite Barbosa Dias	Bibliotecaria	Biblioteca	(75)999258058	leite.linda@com	Leite
11	Rozilene Barbosa dos Santos	Ass. Educ. Educ.	Esc. Walter Jones	75 998638476	leinhacardosdasil	Rozilene
12	Altaíde Araújo de Sá	Agente de Saúde	Aldeia Turzi			Altaíde
13	Cláudia de Andrade Gomes	Agricultora	Aldeia Turzi	87991371986		Cláudia
14	Vanessa de Carvalho Santos	Agricultora	Aldeia Turzi	(75)99465453	vanessarocha46@gmail.com	Vanessa
15	Carina Evelyn Maciel dos Santos	Estudante	Coléxia	(75)99929-6468	carinacuellymagralda	Carina Evelyn

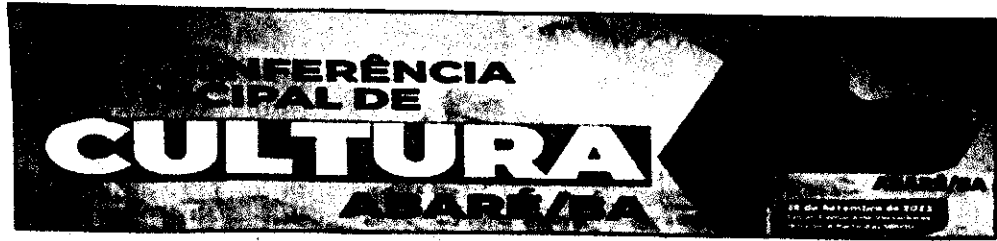
Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Poder Público

NR.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
16	Carlone Queija dos S. Silva	Estudante	Departamento	75 999399096	Carlonequeija27@gmail.com	
17	Wivla Santos	Estudante	Colégio	75 998876292		
18	Silvan dos Santos Silva	Estudante	Cultura	75 998392270	Silvanosilva2002@gmail.com	
19	Elivam Ailton Silva	MÚSICO	CULTURA	75 999546564	elivamasilva74@gmail.com	
20	Jerson José de Sousa	Agricultor	Dep. Cultura	81.983642942	jersonjosec@gmail.com	
21	Leandro Silva	VIGILANTE	EDUCAÇÃO	87.98100-7538		
22	Valéria Valery de S. Neves	Ass. Parlamentar	Leimona	75.010868-7235	valerysuermis@gmail.com	
23	Marcia Edmunda dos S. Nob	TEC. VIGILANTE	SUS	75.99816-9722	MarciaEdmunda22@gmail.com	
24	EDENIVALDO DE MAGALHÃES KILLOH	MUSICO	DEP. CULTURA	75 99399401	edivaldo.killoh@gmail.com	
25	Carlos Augusto			87.981729999		
26	Opone Que Queira	PROFESSOR	DEP. CULTURA	75.99916722	SBC - ARAUCÁRIA	
27	Amárcia Beatriz Santos	Publicitário	SEC. JORNALISMO	87/98126-5509	amarciasantos2004@hotmail.com	
28						
29						
0						

Scanned with CamScanner



SEGMENTO: Sociedade Civil (Associação, Sindicato, Ong)

Nº.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
01	cleonice Ribera C. amaro	AGRICULTORA	ALDEIA TUKI			
02	ALESSANDRO CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR	ALDEIA TUKI	(75) 999483991	alexandrosantos@ig.com.br	
03	André Ribeiro de Moura	Agricultor	Aldeia Tukí	7599006877		
04	Imacio Alves dos Santos	Agricultor	Aldeia Tukí	7599949542		
05	MENZAMBRE ALVOS DAS NEVES	Agricultor	Aldeia Tukí			
06	Enedite Elaine Ribeiro F.	Municista	Departamento CRI	75 098536290	enelainebrisa495@gmail.com	
07	Amanda Wiltonia Barbosa	Municista	Departamento CRI			A.V.B
08	Matheus Henrique	Musicista	Departamento CRI			A.V.B
09	João Vitor Silva Lima	Municista	Departamento CRI	75 9895-2960		JAL
10	Luiz Carlos de Almeida	Professor	Sec. Esportes	0899833-5603	almeida.116@hotmail.com	
11	Luiz Carlos de Almeida	Professor	Sec. Esportes	75 998418275	almeida.116@hotmail.com	
12	Wagner Soares de Brito	Professor	Sec. Educação	(87) 9-8126-9224	wagner.116@hotmail.com	
13	Ailton B. de Santana	Professor	Sec. Educação	(87) 9-8126-9224	ailton.116@hotmail.com	
14	José Carlos de Andrade dos	Agricultor				
15						

Scanned with CamScanner

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



SEGMENTO: Sociedade Civil (Associação, Sindicato, Ong)

NR.	NOME	PROFISSÃO	INST. QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL:	ASSINATURA
16	RAVELSON MARCEL DOS SANTOS	AGRICULTOR	TV XI	75 899 26 28 80		
17	WILSON SIMONAI DOS SANTOS	AGRICULTOR	AVILANDIA	75 999 9 7 7 6 5		
18	Camila Tatalina Gonçalves	Coop. Utirama	SMS	(87) 99939-3319	K_mil@hotma.com	
19	Jose Barbosa da N: Junior	Estudante		75 9 8 0 7 8 0 2 3		
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE

RUA EDÉSIO TOLENTINO, 158 - CENTRO
CNPJ: 13.915.657/0001-20



NOTA FISCAL AVULSA **Nº 7122**
(Prestação de Serviços)
Série Única

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2023

PRESTADOR: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA : MANOEL EMIDIO TELES Nº S/N CENTRO
MUNICÍPIO: ABARÉ
CNPJ/CPF: 035.665.375-78 **PIS/INSS:**

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ
ENDEREÇO: AV EDESIO TOLENTINO,158 - PREDIO - CENTRO
MUNICÍPIO: ABARÉ
CNPJ/CPF: 13.915.657/0001-20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA

-TESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
O MATERIAL E/OU SERVIÇOS FORAM
RECEBIDOS E/OU EXECUTADOS CONFORME
AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES SOLICITADOS.
INCISO II 2º ART 63, LEI 4.320/64

ABARÉ - BA 16/10/2023
GENERRITO NASCIMENTO P JÚNIOR
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 122/2021

PREÇO DO SERVIÇO: 1.474,00	DEDUÇÕES: 0,00	BASE DE CÁLCULO: 1.474,00	ALÍQUOTA (%): 5,00	VALOR DO I.S.S.: 0,00	ISS / RF: 73,70
DEPENDENTES IRPF:	IR / RF: 0,00	INSS / RF: 0,00	SEST/SENAT/RF: 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES: 0,00	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 1.400,30



0db08a4dbf948bed2a52110295821515

Recebi(emos) de **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

7122



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com




COMUNICAÇÃO AO GESTOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Encaminha-se ao **GESTOR**, autos do Processo Licitatório em epígrafe para que o mesmo se de acordo proceda a devida Adjudicação e Homologação ao licitante.

Abaré/BA, 22 de setembro de 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Abaré/BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Nº: 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório Nº: 0101/2023 na modalidade Dispensa de Licitação Nº: 0039/2023 vem **RATIFICAR** o presente Processo com vista a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LICITANTE CONTRATADO: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF Nº: 035.665.375/78

VALOR CONTRATUAL: - Valor Global de R\$ - 12.000,00 (doze mil reais)

Abaré/BA, 25 de setembro de 2023.


Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Abaré/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela **ADJUDICAÇÃO** do licitante abaixo relacionado, relativo ao Processo Licitatório Nº: **0101/2023** - Dispensa de Licitação Nº: **0039/2023**, cuja finalidade é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, dando como licitante vencedora:

LICITANTE: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF Nº: 035.665.375/78
VALOR CONTRATUAL: R\$ - 12.000,00 (Doze mil reais)

Abaré/BA, 25 de setembro de 2023.


Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo de Licitação Nº: **0101/2023**, realizado através de Dispensa de Licitação Nº: **0039/2023**, que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos estatuídos no estatuto Licitatório e suas alterações, e como não há nenhum recurso pendente, hei por bem homologar o presente procedimento, para que nele produza seus legais e efeitos jurídicos.

Assim, nos termos da legislação que rege a matéria, fica o presente **HOMOLOGADO** em favor da licitante: **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF Nº: **035.665.375/78**.

Abaré/BA, 25 de setembro de 2023.


Fernando José Teixeira Tolentino
Ord./de Desp./Pref. Municipal



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

CONTRATO Nº: 0096/2023

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: **0096/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE **ABARÉ/BA**, ATRAVÉS DAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**, E DO OUTRO, A CONTRATADA: **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0039/2023**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE **ABARÉ**, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ - (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**, inscrita no CNPJ Nº: **13.915.657/0001-20**, situada a Av.: **Edésio Tolentino**, Nº: **158**, CEP: **48.680-000**, Centro, **Abaré/BA**, neste ato representado pelo Prefeito/Ordenador de Despesas, o Sr.: **FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**, brasileiro, portador do RG Nº: **469074167 -SSP/BA** e CPF Nº: **408.258.505-25** e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra.: **GENERRITO NASCIMENTO POSSIDONIO JÚNIOR**, brasileira, portadora do CPF _____ Nº, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a Sr.ª: **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº **035.665.375/78**, RESIDENTE NA RUA EMANOEL EMIDIO TELES, 19, CENTRO, CEP: **48.680-.000**, **ABARÉ-BA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a ratificação do objeto da Dispensa de Licitação nº: **0039/2023** e, em observância ao disposto nos termos da Lei Nº: 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Dispensa Nº: **0039/2023**, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o Valor Global de R\$ - **Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO	-	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

02	RECEPÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	PESSOAS	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
03	Lanches: Mini Salgados (COXINHA, PASTEL, EMPADA) (Bandejas). (Tipo Servi Service).	UIND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
04	BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTE 200 COPOS 450 ML/ 200 GARRAFAS DE ÁGUA 500 ML)	COPO/GARR AFA	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação da despesa:

SECRETARIA	ORG/UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Mun. de Desporto e Lazer	09.09	2.801	3.3.90.36.00	15000000

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a) **Generrito Nascimento Possidônio Junior**, sob o cargo de **Secretária Municipal de Desporto e Lazer**, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Art. 67, da Lei Federal Nº: 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O período contratual será a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023, permitindo-se, assim, sua inscrição em "restos a pagar".

CLÁUSULA SEXTA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Os materiais/equipamentos serão entregues no endereço previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei Nº: 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

- A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, a Prefeitura Municipal de Abaré/BA/**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer** deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

condições estabelecidas no Contrato original;

c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;

e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;

h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer** par autorização prévia das Secretarias Municipais;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei Nº: 8.666/93, as seguintes obrigações:

a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei Nº: 8.666/93;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;

d) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

e) Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;

f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;

g) Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que a fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

h) Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato;

i) Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

- b)** Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c)** Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº: 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos Artigos 86 a 88 da Lei Nº: 8.666/93, bem como no Artigo 7º da Lei Nº: 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

I - Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

II - Poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA,



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaré/BA, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O produto/material contratado será entregue no prazo de até 07 (sete) dias corridos, não se admitindo qualquer carência, a contar da data da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Artigos 77 e 80 da Lei Nº: 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei Nº: 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

I - O presente Contrato fundamenta-se:

- a) Subsidiariamente, na Lei Nº: 8.666/93;
- b) Na Lei Nº: 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

II - O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) Da Dispensa de Licitação Nº: **0039/2023**, e seus anexos;
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do Art. 61, da Lei Nº: 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chorrochó, no Estado do Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o Artigo 60 da Lei Nº: 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Abaré/BA, 25 de setembro de 2023.

CONTRATANTES:


Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal

CONTRATADO (A):


JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA
CPF Nº 035.665.375/78
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

Terça-feira • 10 de Outubro de 2023 • Ano XVIII • Nº 5358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando José Teixeira Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Edésio Tolentino, 158 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ3ODZBQZM1ODFBMDYWQK

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com

ATO DE PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023, por determinação do Ord. de Desp./Prefeito Municipal, o Sr.: **Fernando José Teixeira Tolentino**, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do PL Nº: **0101/2023**. MODALIDADE: DL Nº: **0039/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78, RESIDENTE NA RUA EMANOEL EMIDIO TELES, 19, CENTRO, CEP: 48.680-.000, ABARÉ-BA. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº: 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao Ord. de Desp./Pref. Mun. de Abaré/BA, fica Homologada a Adjudicação, do PL Nº: **0101/2023**. MODALIDADE: DL Nº: **0039/2023**, feita por este que teve como CONTRATADA: **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78, RESIDENTE NA RUA EMANOEL EMIDIO TELES, 19, CENTRO, CEP: 48.680-.000, ABARÉ-BA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abaré/BA, 25/09/2023. Fernando José Teixeira Tolentino-Ord. de Desp./Pref. Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0096/2023**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaré/BA. CONTRATADA: **JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 035.665.375/78, RESIDENTE NA RUA EMANOEL EMIDIO TELES, 19, CENTRO, CEP: 48.680-.000, ABARÉ-BA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 25/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 09.09. AÇÃO: 2.802 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 FONTE: 15000000 VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 31/12/2023. MODALIDADE: DL Nº: 0039/2023, PL Nº: 0101/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº: 8.666/93. VALORES: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Abaré/BA, 25/09/2023.**

Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

AV EDESIO TOLENTINO - SEDE

CNPJ: 13.915.657/0001-20 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 0101/2023

EMPENHO: 260 / 2023 Data do Empenho: 25/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome: 4234 - JEIZA DAIANA DE OLIVEIRA Tipo Pessoa: Física
 Endereço: Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: ABARE Estado: BA
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 035.605.375-78 RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2802.3336.010000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 0609 - DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS DA PRÁTICA ESPORTIVA E TURISMO SUSTENTAVEL
 Ação: 2.802 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E DA ARTE
 Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 0039/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 0096/2023	12.000,00	12.000,00	0,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABARÉ-BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

Doze mil reais ## 12.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 25/09/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 25/09/2023
FERNANDO JOSE TEIXEIRA TOLENTINO Prefeito Municipal CPF: 408.258.505-25	GENERRITO NASCIMENTO P. JUNIOR Secretário(a) CPF: 005.024.695-01

3234574